



DESPACHO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo nº 028/2023

Concorrência nº 01/2023

Objeto: Concorrência Pública para a Contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na Modalidade Concessão Administrativa, para a Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Colônia do Piauí-PI.

Assunto: Suspensão do Procedimento Licitatório

DESPACHO

CONSIDERANDO a necessidade de verificar uma possível inconsistência nos dados técnicos do parque de iluminação municipal;

CONSIDERANDO que a constatação de eventual inconsistência impacta diretamente na elaboração e formulação das propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 21, § 4º, "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas",





A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições e competências legais decide suspender o andamento do referenciado processo licitatório, a fim de verificar uma possível inconsistência nos dados técnicos do parque de iluminação municipal.

Desse modo, será designada uma nova data para a sessão de abertura dos envelopes, sendo preservado todos os trabalhos e prazos já realizados, com a publicação do aviso nos veículos oficiais, observando-se os prazos previstos em lei.

Colônia do Piauí, 01 de novembro de 2023.

Maria das Mercês Martins Lima Ferreira
Maria das Mercês Martins Lima Ferreira
Presidente da CPL